

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o resultado objeto licitado da Carta Convite 001-2018, referente à contratação de empresa especializada para execução de: Item (1) 700,00m² de repavimentação/remendo de calçamento com pedra irregular, e Item (2) 150,00m² de repavimentação/remendo com pedras, tipo bloco de concreto intertravados (pvs), conforme a necessidade da Secretaria de Obras e Viação – Itens: 01 e 02 – Empresa: DUTRA & NICOLODI LTDA ME – CNPJ: 02.144.031/0001-41, pelo valor de R\$ 33,00 o m² do item 01 e R\$ 58,50 o m² do item 02, totalizando o valor global de R\$ 31.875,00 (Trinta e um mil oitocentos e setenta e cinco reais), conforme adjudicação e parecer jurídico, em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 13 de julho de 2018.

ABEL GRAVE
Prefeito